



**1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024, PROCESSO Nº 097/2024, FIRMADO EM 11/12/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A DROGAFONTE LTDA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, na cidade de Juquiá/SP, compareceram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO HIDEKI FUGIMOTO**, CPF nº 260.407.908-90, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, sito à Rodovia BR-101 Norte, s/nº - KM 56,6, Galpão 01, Galpão 02 - Jardim Paulista, Paulista/PE3, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, representada neste ato pela Sra. **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, doravante denominado **FORNECEDOR**, decidem modificar a referida ATA de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer a renovação e aplicar o reajuste do índice IPCA dos preços registrados na ATA de registro de preços nº 144/2024, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DERIVADOS DE CANNABIS SATIVA, ITENS FRACASSADOS NO PE 21/24 EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período de 10/12/2025 a /04/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, reestabelecendo seus quantitativos para suprir a demanda durante o período vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com fundamento a CLAUSULA SEXTA, item 6.2 e fica estabelecido os preços registrados dos itens apresentados com base no índice IPCA acumulado de setembro/2025 de 5,17 (cinco vírgula dezessete por cento) conforme ANEXO I.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da de registro de preço original celebrada em 11/12/2025.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
ROBERTO HIDEKI FUGIMOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ  
DROGAFONTE LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
WALLYSSON MACHADO CANUTO

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON MORAIS PEREIRA

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



## ANEXO I

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DERIVADOS DE CANNABIS SATIVA EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	QUANT	APRES	MEDICAMENTOS	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	12.000	CP	ACICLOVIR 200MG	0,1535	1.842,00
8	3.000	CP	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG	2,2296	6.688,80
52	180.000	CP	CARBAMAZEPINA 200MG	0,1535	27.630,00
196	600	FR	LORATADINA 1MG/ML - 100ML SOL.ORAL	2,8711	1.722,66
216	500	BNG	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL COM 07 APLICADORES DESCARTÁVEIS	7,6984	3.849,20
274	100	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	10,0332	1.003,32
300	1200	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML-100ML	6,4785	7.774,20
<b>TOTAL</b>					<b>50.510,18</b>